



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.530

De 14 de setembro de 2011

Autógrafo nº 167/11 – Projeto de Lei nº 111/11

Autoria: Vereadora e Vice-Presidente Juliana Andrião Damus

Denomina **Avenida Emília Albertini**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de agosto de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA EMÍLIA ALBERTINI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “11”, do loteamento denominado Jardim Acácias, com início na Rua “15” e término no cruzamento com a Rua “09” do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 059.228/2011 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 17/setembro/2011 – Exemplar nº 7.798.

15:49 22/09/2011 004312 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA